

1ª. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 25/01/2021, haja vista a necessidade de esclarecimentos; RESOLVE: ALTERAR o texto do Edital acrescentando novas disposições no campo 10- DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA CONVOCAÇÃO/ DESIGNAÇÃO e o campo 3- DAS INSCRIÇÕES, conforme especificado abaixo:

10.3 - O candidato poderá se inscrever utilizando o tempo de serviço como REGENTE DE TURMA para o cargo PEB I – Professor de Educação Infantil ou para o cargo PEB I Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), sabendo-se que no ato da convocação poderá optar por 01 (uma) só classificação, passando para o final da lista na segunda inscrição onde utilizou o mesmo tempo de serviço.

10.4 - Para o cargo PEB I – Professor de Educação Infantil e Fundamental – APOIO A INCLUSÃO, o período de experiência na Rede Municipal de Ensino de Prudente de Moraes será especificado em dias, através de declaração expedida pela Escola e validada pela Secretaria Municipal de Educação.

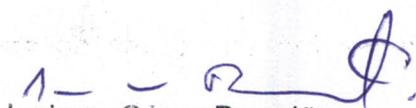
3.1.1 Fica prorrogado o prazo para as inscrições, até as 17h00min do dia 29 de janeiro de 2021.

3.1.2 Em caso de necessidade de alteração das informações apresentadas em inscrição anterior, o candidato poderá realizar uma nova inscrição, sendo considerada válida a última.

3.11.3 – A contagem de tempo de serviço deverá ser informada no sistema de inscrição em dias.

Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital nº 01 de 25 de janeiro de 2021.

Prudente de Moraes, 27 de janeiro de 2021.



Jocimar César Brandão

Prefeito



Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 27/01/2021

